



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 41 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA KELEN CRISTINA DE MELO DUTRA, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS- FEPESMIG, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária **KELEN CRISTINA DE MELO DUTRA**– inscrita no CPF nº 124.715.976-02, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 3º período do Curso de PEDAGOGIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de **05/02/2024 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

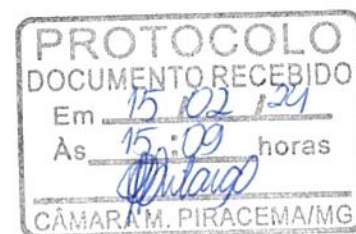
§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo de Professor PII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 09 de fevereiro de 2024.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 09/02/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
974 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
1.135 de 14/09/2012).